



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do G. B. B.FARIAS - ME, referente à Aquisição de oxigênio Medicinal engarrafado com consignação de cilindro, destinados a atender o Hospital Municipal de Oriximiná.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARLISON DE AZEVEDO PRINTES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de Fevereiro de 2022

AIDA PICAÑO CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE